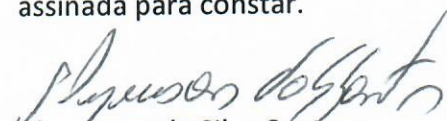




CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

ATA DA REUNIÃO 07/2025 DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 77.778.660/0001-22. Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 18h45min, reuniu-se a Comissão Permanente de Justiça e Redação, conforme determinação do art. 43 do Regimento Interno, para análise dos seguintes Projetos de Lei: nº **19/2025**, nº **20/2025**, nº **24/2025**, nº **26/2025** com a Emenda Modificativa nº **02/2025** e o Projeto nº **07/2025**. A reunião contou com a presença dos senhores vereadores: Silvionei de Jesus Alves, presidente; Izildinha Burei, relatora; e Alequeson da Silva Santos, membro. Aberta a reunião, o senhor presidente iniciou os trabalhos, passando à análise das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 19/2025** – Súmula: Incorpora gratificação e revoga dispositivo da Lei Municipal n.º 1.261/2023 e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 20/2025** – Súmula: Altera Tabela de Vencimentos da Lei Municipal n.º 974/2014 e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 24/2025** – Súmula: Altera a Lei nº 1.173/2021 que dispõe sobre o Programa Municipal de Inseminação Artificial em Bovinos com Assistência Técnica – PIASTEC e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 07/2025** – Súmula: Reformula o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Palmital, reorganiza a Estrutura Administrativa e os Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências. Autoria: Poder Legislativo. Todas as matérias foram analisadas quanto à sua constitucionalidade, legalidade, técnica legislativa, bem como à clareza e coerência gramatical e lógica. A Comissão, após discussão, entendeu que os projetos atendem plenamente aos requisitos legais e regimentais. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Justiça e Redação vota FAVORAVELMENTE à apreciação e aprovação dos Projetos de Lei nº **19, 20, 24** bem como ao **Projeto de Lei nº 07/2025**, de autoria do Poder Legislativo. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, assinada para constar.


Alequeson da Silva Santos


Izildinha Burei


Silvionei de Jesus Alves